



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 46 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 21/07/2025
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 05 /2025

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.624, DE 17 DE JULHO DE 2023, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas”.

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador infra-signatário, nos termos do art. artigo 120, § 1º, VI do Regimento Interno, conjugado com o inciso I do art. 8º da Lei Orgânica do Município que, ouvido o Plenário,

Considerando a Lei Federal sob referência, que tem como objetivo instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas, não aparente, ressaltando que há diversas deficiências que não são aparentes externamente;

Considerando a importância do acessório que foi criado em 2016 na Europa, na intenção de identificar pessoas que apresentam doenças ou transtornos ocultos que não são identificados à primeira vista, com o objetivo de evitar ou amenizar situações de alto estresse em filas e atrasos, por exemplo. Diante do exposto, requero algumas informações a fim de esclarecimentos para à população:

- 1- Qual a programação da Secretaria de assistência Social que é competente para divulgação de programas referente a Lei em vigor?
- 2- Será realizado cadastro das pessoas com deficiências ocultas para aquisição do Cordão de Girassol?
- 3- Se sim, como e onde será realizado este cadastro?
- 4- Os cordões de girassóis serão distribuídos gratuitamente?
- 5- Qual prédio será responsável a pessoa com deficiência oculta deverá procurar para adquirir o Cordão de Girassol?
- 6- Outras informações que forem necessárias.

Face ao exposto, R E Q U E I R O junto ao Executivo, informações ao cumprimento da LEI FEDERAL Nº 14.624, DE 17 DE JULHO DE 2023, sobre o



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: 21/03/2025
[Signature] Presidente 1º Secretário

uso do Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação do presente Requerimento de forma integral em Diário Oficial do Município para necessária publicidade.

Neópolis/SE, 26 de FEVEREIRO de 2025.

[Signature]
ERON GOMES DO NASCIMENTO
Vereador 1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
REQUERIMENTO Nº 26 DE 2025
[Signature]